

Processo n.º 7542/2010

AUTORIZAÇÃO N.º 3484 /2010

Diana Mileu Miranda Antunes, no âmbito da sua tese de mestrado, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional para avaliar a relação entre o médico e o professor no desenvolvimento da criança com deficiência.

O estudo será composto por uma entrevista realizada separadamente a professores e a médicos, que será gravada em sistema áudio pela responsável pelo tratamento

Serão incluídos no estudo professores e professores de ensino especial, assim como médicos especializados na área de cardiologia, neurologia, fisioterapia, ortopedia, oncologia, gastroenterologia, endocrinologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pediatria ou psiquiatria, a quem a investigadora solicitará consentimento para a sua colaboração no estudo.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato em papel.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo apostado um código de participante. A chave desta codificação só pode ser conhecida da responsável pelo tratamento.

Os destinatários deverão ser ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade será o consentimento expresso do titular dos dados.

Assim, tendo em atenção o disposto nas disposições combinadas dos artigos 28º, n.º1, alínea a) e 30º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e as condições e limites fixados na referida Deliberação, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados pessoais nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Diana Mileu Miranda Antunes

Finalidade: estudo observacional para avaliar a relação entre o médico e o professor no desenvolvimento da criança com deficiência.

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante, data e hora da entrevista, idade, sexo, formação académica, nível de ensino em que trabalha/especialidade médica, formação em educação especial, cargo que desempenha na escola/onde exerce a sua especialidade, anos de docência/de exercício da sua especialidade, experiência com crianças com deficiência/incapacidade, referenciação, relatório técnico-pedagógico/relação médico-doente, programa educativo individual, opiniões e voz.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: junto da responsável pelo tratamento de dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: os dados dos titulares devem ser destruídos e meses após a arguição da tese.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 18 de Outubro de 2010

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade (Relator), Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)